



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº42/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO KIT NATALIDADE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinárias Online, realizada no dia, 19 de outubro de 2021, com registro na ata de nº177.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por maioria absoluta, a composição do Kit Natalidade composto pelos seguintes itens:

Um conjunto pagão,
Três pacotes de cueiro infantil,
Três pares de meia,
Uma toalha de banho com capuz,
Um jogo de pente e escova,
Uma toalha fralda,
Uma banheira,
Três pares de luva e,
Um cobertor.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se;

Itaperuna, 19 de outubro de 2021.


Rafael Alves Canazar
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ